



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 087/2020

De 29/12/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* a Confraternização Universal na próxima sexta-feira, dia 1º de Janeiro,

**PROTOCOL:**

N.º 1006/2020

Data 29/12/2020

08h00 min horas

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT**

**RESOLVE**

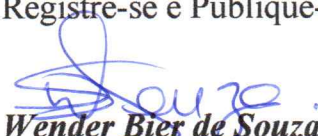
Art. 1º. Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal na véspera do mencionado feriado, quinta-feira, dia **31 de dezembro de 2020**. Todavia, recomenda-se aos servidores, que sejam observadas as recomendações preventivas editadas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao novo Coronavírus divulgadas através do Decreto Municipal nº 085/20 de 29/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

  
João Fernandes da Silva  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
Wender Bier de Souza  
1º Secretário